



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Brasília, 28 de outubro de 2011

ISSN 1519-9037

Ano 42 - Número 10.19 - ESPECIAL

Sumário

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	1
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1

Art. 2º Publique-se em Boletim de Pessoal e Serviço.

(*) Republicada por ter saído, no Boletim de Pessoal e Serviço Especial nº 10.18, de 27 de outubro de 2011, com inconsistência no original.

JOSE MAURO GOMES

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA 313 SPU DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XIX do Art. 32 do Capítulo IV do Anexo XII da Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo Estratégico de Gestão do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.

Art. 2º. O Grupo Estratégico previsto no Artigo 1º é composto pelos seguintes membros: Secretária Nacional do Patrimônio da União; Secretários-Adjuntos do Patrimônio da União; Chefe de Gabinete da SPU; Diretor do Departamento de Caracterização do Patrimônio; Diretor do Departamento de Destinação Patrimonial; Diretor do Departamento de Incorporação de Imóveis; Diretor do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais; Coordenador-Geral de Gestão Estratégica; e Coordenador Geral do Programa.

Art. 3º. O Grupo Estratégico é presidido pela Secretária Nacional do Patrimônio da União e a ele compete:

I - Definir as orientações gerais do Programa em respeito ao Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e às diretrizes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Governo Federal;

II - Acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Programa;

III - Aprovar os Planos Operativos Anuais (POA), os Planos de Aquisições (PA), os Relatórios Semestrais de Execução e os Relatórios de Avaliação do Programa; e

IV - Aprovar as prestações de contas do Programa.

Art. 4º. Designar como Coordenador Geral do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União o servidor João Carlos Barboza Carneiro, matrícula SIAPE nº 25861341.

Art. 5º. Instituir o Grupo de Coordenação do Programa que será integrado pelos seguintes membros: Coordenador Geral do Programa; Coordenador do Componente I; Coordenador do Componente II; Coordenador do Componente III; e Coordenador Administrativo-Financeiro.

Parágrafo único. Os Coordenadores de Componente e o Coordenador Administrativo-Financeiro serão designados pela Secretária do Patrimônio da União em Ato a ser publicado no Boletim de Pessoal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MÓTTA LARA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 0563 SPOA DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

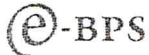
(*) O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.020989/2011-80, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, SILVIO BEZERRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 6440163, Arquiteto, Classe S, Padrão III, da Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal – SPU/DF, para a Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial – CGDAP, com base no inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro 1997.



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Brasília, 20 de agosto de 2012

ISSN 1519-9037

Ano 43 - Número 8.13 - ESPECIAL

Sumário

GABINETE DO MINISTRO	1
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO e SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA 366 GM DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir da presente data, jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, à servidora ROBERTA BASTOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1746208, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal deste Ministério (Processo nº 03110.016301/2012-48).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS COGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Nº 458 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e considerando o disposto no Processo nº 04000012085/96-36, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR para a servidora MARIA DILMA BARRETO DE MACEDO DOMINGUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0465732, do quadro de pessoal deste Ministério, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade relativos aos quinquênios de 06.12.1974 a 04.12.1979, 05.12.1979 a 02.12.1984, 03.12.1984 a 01.12.1989 e de 02.12.1989 a 30.11.1994, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 1990. (Redação Original).

Art. 2º Conceder à servidora acima identificada o usufruto de 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03.09.2012 a 02.10.2012, referente ao quinquênio de 06.12.1974 a 04.12.1979, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (Redação Original).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 459 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e considerando o disposto no Processo nº 04931.001266/2012-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ARIOSTO MEDEIROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0149485, do quadro de pessoal deste Ministério, o usufruto de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, no período de 20.08.2012 a 18.09.2012, referente ao quinquênio de 04.09.1987 a 01.09.1992, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 461 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e considerando o disposto no Processo nº 04952.000424/2008-31, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA BÁRBARA GOMES MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0675866, do quadro de pessoal deste Ministério, o usufruto de 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 21.08.2012 a 19.09.2012, referente ao quinquênio de 13.02.1982 a 11.02.1987, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (Redação Original).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

RETIFICAÇÃO COGEP DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Na Portaria COGEP/SPOA/MP, nº 455, de 15 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, que trata de usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor JAIME MONTEIRO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0844698, onde se lê: "...o usufruto de 01 (um) mês", leia-se: "...o usufruto de 02 (dois) meses".

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO e SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA 247 SPU/SPOA DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO e a SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO CARLOS BARBOZA CARNEIRO, SIAPE 2586134, e VLADIMIR NEPOMUCENO, SIAPE 0877889, para atuarem, respectivamente, como Coordenador-Geral e Coordenador Administrativo-Financeiro do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, conforme o Contrato de Empréstimo Nº 2.580/OC-BR, em seu Artigo 4.01, item "b" das Normas Gerais, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA

Secretária do Patrimônio da União

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

PAULA MARIA MOTTA LARA E ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA



52
Rubrica
SP/IMP

HELENA KRIEG BOSCOLO, Analista Ambiental, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, deste Ministério, para participar do Seminário Planos de Manejo de áreas marinhas e costeiras como instrumento de conservação e uso sustentável da biodiversidades, em Rocha, Uruguai, no período de 19 a 23 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

HELENA MACHADO CABRAL COIMBRA ARAUJO, Analista Ambiental e Chefe de Serviços da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, para participar da Agenda Taller Subregional para América Latina sobre la Creación de Capacidad para la Implementación del Programa de Trabajo sobre Areas Protegidas de CDB, em Bogotá, Colômbia, no período de 19 a 23 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado.

IZABELLA TEIXEIRA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS**

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 341-MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05 de julho de 2010, resolve:

Nº 1.888 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor ABÍLIO DE ARRUDA LEITE, Matrícula SIAPE nº 682565, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional agropecuária, classe "A" Padrão I, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 24 de agosto de 2012, pensão vitalícia à viúva ISABEL ALVES DE ARRUDA, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 § 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02027.001737/2012-19).

Nº 1.889 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor ALDENOR CHAGAS DUARTE, Matrícula SIAPE nº 685381, aposentado no cargo de Agente de Portaria, classe "B" Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 21 de outubro de 2012, pensão vitalícia à companheira ISMAR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 § 1º, 217, inciso I, alínea "c" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02007.002186/2012-49).

Nº 1.890 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor HEBER SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 679466, aposentado no cargo de Analista Ambiental, classe "S" Padrão III, do Quadro de Pessoal do IBAMA, a partir de 23 de outubro de 2012, pensão vitalícia à companheira ELAINE APARECIDA DUARTE NOGUEIRA e temporária ao filho VITOR DUARTE DE OLIVEIRA, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 § 1º e 2º, 217, inciso I, alínea "c" e 218 § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e parágrafo único do artigo 3º da E.C. nº 47, de 05 de julho de 2005. (Processo nº 02010.001744/2012-08).

Nº 1.891 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor JARDINAELE FELICIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 679001, aposentado no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe "S" Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 28 de outubro de 2012, pensão vitalícia à viúva MARINETE DE OLIVEIRA SILVA, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 § 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02001.007431/2012-64).

Nº 1.892 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor PEDRO DE MELO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 680511, aposentado no cargo de Agente de Defesa Florestal, classe "S" Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 18 de setembro de 2012, pensão vitalícia à viúva MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 § 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02022.002042/2012-02).

Nº 1.893 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor RAIMUNDO GONZAGA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 679127, aposentado no cargo de Agente de Defesa Florestal, classe "S" Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 14 de outubro de 2012, pensão vitalícia à ex-esposa MARIA MACENA LIMA, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 § 1º, 217, inciso I, alínea "b" e 218, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02007.002164/2012-89).

Nº 1.894 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor SEBASTIÃO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 679163, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, classe "S" Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 25 de outubro de 2012, pensão vitalícia à viúva ERVINA RODRIGUES FERNANDES, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02017.003650/2012-03).

SÉRGIO AUGUSTO COELHO DINIZ
NOGUEIRA

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 272, de 28 de julho de 2011 e Portaria nº 436, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012, e considerando o constante do Processo nº 02070.002668/2012-33, resolve:

I - Aposentar, compulsoriamente, o servidor HERUNDINO DE RAMOS, matrícula nº 0684675, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S" Padrão "III", lotado no Parque Nacional do Superagui/PR, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vacância da vaga nº 430487, do referido cargo.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e o SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUBSTITUTO, e no uso de suas atribuições previstas nos arts. 7º e 33, inciso II do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União - SPU e tendo em vista o disposto no item 4.01 do inciso IV do Anexo ao Contrato de Empréstimo nº 2580/OC-BR, de 26 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como ordenadores de despesas e gestores financeiros, quanto aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados na Unidade Gestora 200243 - Gestão 00001, referente ao Contrato de Empréstimo nº 2580/OC-BR, do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União:

I - ordenador de despesas: ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1105190;

II - ordenador de despesas substituto: ROBERTO MACHADO TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0886333;

III - gestor financeiro: EDIVALDO FERREIRA LUCIANO, matrícula SIAPE nº 0744765; e

IV - gestor financeiro substituto: VALDIVINO GABRIEL, matrícula SIAPE nº 0456747.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Secretária-Executiva

PATRYCK ARAUJO CARVALHO
Secretário do Patrimônio da União
Substituto

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.026327/2012-02, resolve:

Nº 763 - Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe A, Padrão I, código da vaga nº 880749, ocupado pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE PAULINELLI, matrícula SIAPE nº 1858673, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 09 de novembro de 2012, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.025488/2012-71, resolve:

Nº 764 - Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Analista de Infraestrutura, Classe A, Padrão II, código da vaga nº 825760, ocupado pelo servidor OROVALDO APARECIDO COLCHON FILHO, matrícula SIAPE nº 1801200, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 09 de novembro de 2012, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.025153/2012-52, resolve:

Nº 765 - Art. 1º - Declarar vago, o cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, código da vaga nº 500322, ocupado pelo servidor ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1599974, por motivo de posse em cargo inacumulável, a partir de 14 de novembro de 2012, com amparo legal no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Nº 184 - Dispensar ROSANGELA MARILDA CLEMENTE PÓVOA, matrícula SIAPE nº 0679626, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Administração, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 185 - Designar ERICK MOUTINHO BORGES, matrícula SIAPE nº 1571842, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Administração, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FRANCISCO GAETANI

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias SEGE/MP nº 1.329, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 seguinte, e nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, nas situações previstas no inciso II do art. 3º, resolve efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor: ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES Matrícula SIAPE nº 1366237
Cargo: Analista Ambiental Classe "S" Padrão "I"
Origem: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Para: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Função/cargo: Direção e Assessoramento - símbolo DGA-1
Amparo Legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I
Ônus: Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei 8.112/90)
Processo nº 02001.000163/2007-92

Art. 1º Considerar prorrogada a cessão do servidor, para efeito de controle de frequência e de reembolso, no período compreendido entre 22 de maio de 2013 até a data da publicação desta portaria.

FAUZE MARTINS CHEQUER

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA Nº 207, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, incisos III e VI e Parágrafo 2º do inciso XVII, do Anexo I da Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor PAULO LOPES VARELLA NETO substituto do Diretor-Presidente, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares simultâneos do Diretor Paulo Lopes Varella Neto, fica designado substituto do Diretor-Presidente o Diretor JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 136, de 3 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2013, Seção 2, página 52.

VICENTE ANDREU

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, e pelo artigo 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011, resolve:

Nº 1.303-Dispensar o servidor BENACY ALVES DA SILVA, matrícula nº 0680739, dos encargos de substituto da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA, no Estado do Amapá.

Nº 1.304-Dispensar o servidor OSCAR ACIOLI LINS, matrícula nº 0679126, dos encargos de substituto da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA, no Estado de Alagoas.

Nº 1.305-Designar a servidora MARIA CRISTINA PEREIRA DE TOLEDO, matrícula nº 0684861, para exercer os encargos de substituto da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA, no Estado de Alagoas, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

FERNANDO DA COSTA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.297, publicada no Diário Oficial da União nº 179 de 16/09/2013, seção II página nº 54, portaria nº 1.298, publicada no Diário Oficial da União nº 180 de 17/09/2013, seção II página nº 44 e portaria nº 1.299, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 18/09/2013, seção II página nº 41, no Caput onde se lê: "COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS - SUBSTITUTO...leia-se, COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS..."

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 341-MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05 de julho de 2010. Resolve:

Nº 1.300- Conceder, em virtude do falecimento do servidor AURINHO LUJIZ DA MOTTA, Matrícula SIAPE nº 680818, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, classe S Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 22 de agosto de 2013, data do óbito:

I - pensão vitalícia a ILMEIRE GRIPP MOTA, viúva, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea a e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02015.002548/2013-83).

Nº 1.301- Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2013, o servidor JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 679478, do cargo de Analista Administrativo, Classe B, Padrão II, código de vaga 427260, lotado na DIFPLAN/IBAMA, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02001.003405/2013-48).

Nº 1.302- Revogar, a partir de 27 de agosto de 2013, data da expedição do Laudo Médico Pericial nº 119.211/2013, da Junta Médica da Unidade SIASS/UNB, a Portaria nº 1.422/2010-P, de 30.11.2010, publicada no Diário Oficial da União de 01.12.2010, que concedeu integralização de proventos à aposentada SHEILA ABRAHÃO MARQUES, matrícula 0685972, com a consequente isenção do Imposto de Renda.

SÉRGIO AUGUSTO COELHO DINIZ
NOGUEIRA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03400.001023/2013-40, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor JOÃO GUILHERME ROCHA MACHADO, Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar da "Terceira Reunião Consultiva da 13ª Recomposição do Fundo Africano de Desenvolvimento-FAD-13", em Paris - FRANÇA, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA Nº 332, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03300.000692/2013-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor ERNESTO CARRARA JUNIOR, Assessor da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar de "Reuniões dos Grupos Técnicos Executivos sobre Metodologia EASE, Gestão e Catástrofes e Integração Comercial sobre Remessas Postais e do Grupo de Trabalho sobre Integração Ferroviária, instâncias do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento - COSIPLAN/UNASUL", em Santiago - CHILE, no período de 23 a 28 de setembro de 2013, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e a SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 32 do Anexo II à Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no item 4.01 do inciso IV do Anexo ao Contrato de Empréstimo nº 2580/OC-BR, de 26 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como ordenadores de despesas e gestores financeiros, quanto aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos consignados na Unidade Gestora 200243 - Gestão 00001, referente ao Contrato de Empréstimo nº 2580/OC-BR, do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União:

I - ordenador de despesas: ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1105190;

II - ordenador de despesas substituto: JANET DE MELO COSTA, matrícula SIAPE nº 0897239;

III - gestor financeiro: EDIVALDO FERREIRA LUCIANO, matrícula SIAPE nº 0744765; e

IV - gestor financeiro substituto: VALDIVINO GABRIEL, matrícula SIAPE nº 0456747.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta MP/SE/SPU nº 9, de 16 de novembro de 2012.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

Secretária-Executiva do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão

CASSANDRA MARONI NUNES

Secretária do Patrimônio da União

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 6º -A da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, nos termos da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

Nº 1.292 - Conceder complementação de pensão a ALZIRA DE SOUZA SALUSTIANO, benefício INSS 132.840.964-0, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA, no cargo de Artífice de Via Permanente, Nível 216, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 29% (vinte e nove por cento) de anuênios, a partir de 1.8.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.008695/2013-81)

Nº 1.293 - Conceder complementação de pensão a MARIA TERESINHA WEBER MAYER, benefício INSS 165.730.115-7, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, OSVALDO ROBERTO MAYER, no cargo de Assistente Administrativo, Nível 232, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de anuênios e retribuição de função que o instituidor da pensão vinha percebendo por decisão administrativa, a partir de 23.6.2013, data do óbito. (processo nº 05586.007863/2013-11)